



Maceió, 29 de maio de 2024

Nº 417

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9068/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para criação de filme para divulgação do Programa Defensoria pela Paz, Projeto Esperança: Grupo de Responsabilização e Educação para Homens Autores de Violência Doméstica. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 104/2024, o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para criação e produção de filmes para Divulgação do Programa Defensoria pela Paz pela empresa STUDIO CARTOON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.941.421/0001-03, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Publique-se o extrato no Diário Oficial e no PNCP, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14391/2024. Int.: Fernanda Cristina Guedes de Barros. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-14314/2024. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 4, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 18 de maio a 13 de novembro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14188/2024. Int.: Fernanda Ferreira de Jesus. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-14364/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 34/35, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6851/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para implantação de Sistema Eletrônico de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para a DPE/AL. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 70/78. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7149/2024. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de filtro purificador de água pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 28 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



Maceió, 29 de maio de 2024

Nº 417

PORTARIA DPE Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-14188/2024**, RESOLVE conceder em favor de FERNANDA FERREIRA DE JESUS, Agente de Apoio, matrícula nº 109-0, CPF/MF sob nº 090.451.334-31, RG nº 3297390-0 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 23 de maio de 2024, aos Municípios de Dois Riachos/AL e Arapiraca/AL, para prestação de serviços de assessoria de comunicação, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar LUAN STEVENE DOS SANTOS XAVIER, CPF nº 125.308.904-39, do cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública, símbolo ATDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 032/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-12291/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.472.396/0002-86.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material gráfico, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 035/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ R\$ 5.241,30 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 63 - Serviços gráficos; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor: R\$ 5.241,30 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-12291/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 035/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 29/2023; Parecer Jurídico nº 097/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA TRACE INDÚSTRIA DE CORTINAS EIRELI – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-12478/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: TRACE INDÚSTRIA DE CORTINAS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 36.095.318/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de persianas, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ R\$ 8.170,00 (Oito mil cento e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Subitem: 51 - Peças não incorporáveis a imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor estimado: R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-12478/2924; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 52/2023; Parecer Jurídico nº 099/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA ISABEL FREIRE PEREIRA DO NASCIMENTO, pela Contratada.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
MARECHAL DEODORO**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 17/2024 através do processo 12070-13415/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Marechal Deodoro, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Alice Laressa dos Santos Teto	(*)
Arthur Silverio da Silva	7,76
Chaide Lucas dos Santos	9,30
João Victor Santos Silva	(*)
Jorge Washington da Silva Lima	(*)
Larah Patrycia Tenório de Araújo	(**)
Marciela Pereira de Lima	(**)
Mariana dos Santos	(**)
Mateus Gomes Monteiro	8,03
Matheus Farias de Lima	(**)
Milena Mirelle Lima da Silva	7,44

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(**) Aplicação do item II, 2. C do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista



Maceió, 29 de maio de 2024

Nº 417

no Edital nº 17/2024.

Maceió, 27 de maio de 2024.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

COORDENADORIAS

Portaria 2ªCRIM/DPE nº 01/2024

Organiza as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca, tendo em vista a Portaria DPE N. 498 de 14 de setembro de 2023.

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 – LODEPAL e Resolução CSDPE/AL nº 02, de 16 de Janeiro de 2023.

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca, RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. As atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca serão divididas, a partir do dia 28 de maio de 2024, da seguinte forma:

Nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 02, de 16 de Janeiro de 2023, a atual distribuição de atribuições do Núcleo Criminal de Arapiraca está organizada da seguinte forma:

1ª Defensoria: atuação na 1ª Vara nos procedimentos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, defesa da mulher, das crianças e dos adolescentes vítimas de Violência e atuação no Juizado Especial Criminal;

A Defensora Pública Lívia Azevedo de Carvalho incumbirá o atendimento criminal na sede da Defensoria Pública de Arapiraca.

A mesma Defensora Pública incumbirá o acompanhamento processual, com a prática de todos os atos processuais pertinentes, dos processos da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca; o acompanhamento em audiências das Vítimas no Juizado de Violência Doméstica de Arapiraca-AL, os atendimentos relacionados a Medidas Protetivas de Urgência no âmbito de Violência Doméstica e o acompanhamento processual, com a prática de todos os atos processuais pertinentes dos Querelantes (vítimas) no Juizado Especial Criminal de Arapiraca-AL.

2ª Defensoria: atuação na 5ª Vara Criminal e na defesa dos réus nos crimes em contexto de violência contra a mulher; nos crimes praticados contra a criança e o adolescente da 1ª Vara e na defesa dos réus (Querelado) no Juizado Especial Criminal. Ao Defensor Público Audanir Batista de Amorim Fiel incumbirá o atendimento criminal na sede da Defensoria Pública de Arapiraca.

Ao mesmo Defensor Público incumbirá o acompanhamento processual, com a prática de todos os atos processuais pertinentes, dos processos da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca; a Defesa dos Réus no Juizado de Violência Doméstica de Arapiraca-AL; nos crimes praticados contra a criança e o adolescente da 1ª Vara e a Defesa dos Réus (Querelados) no Juizado Especial Criminal de Arapiraca.

3ª Defensoria: atuação na 5ª Vara Criminal e na defesa do réu nos crimes em contexto de violência contra a mulher e contra a criança e o adolescente.

A Defensora Pública Brígida Barbosa de Sousa incumbirá o atendimento criminal na sede da Defensoria Pública de Arapiraca.

A mesma Defensora Pública incumbirá o acompanhamento processual, com a prática de todos os atos processuais pertinentes, dos processos da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca; a Defesa dos Réus no Juizado de Violência Doméstica de Arapiraca-AL; nos crimes praticados contra a criança e o adolescente da 1ª Vara e a Defesa dos Réus (Querelados) no Juizado Especial Criminal de Arapiraca.

4ª Defensoria: atuação na 9ª Vara Criminal de Arapiraca com competência em crimes em geral e Execução Penal.

Ao Defensor Público Roberto Alan Torres de Mesquita incumbirá o atendimento criminal na sede da Defensoria Pública de Arapiraca.

Ao mesmo Defensor Público incumbirá o acompanhamento processual, com a prática de todos os atos processuais pertinentes, dos processos da 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca.

5ª Defensoria: atuação no Presídio do Agreste.

Ao Defensor Público Marcos Antônio da Silva Freire incumbirá o atendimento criminal na sede da Defensoria Pública de Arapiraca, relacionado aos familiares de réus presos no Sistema Prisional do Estado de Alagoas.

Ao mesmo Defensor Público incumbirá o acompanhamento processual e atendimento presencial e semanal dos presos custodiados no PRESÍDIO DO AGRESTE.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de maio de 2024.

Roberto Alan Torres de Mesquita
Coordenador do Núcleo Criminal de Arapiraca